Governo do Estado de Roraima
"*Amazônia: patrimônio dos brasileiros*"

RESOLUÇÃO N.º 18, DE 15 DE JUNHO DE 2026

"Referenda Resoluções."

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 12 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 13, de 14 de abril de 2026, que dispõe sobre as normas gerais para criação, implementação, funcionamento, avaliação e extinção de Programas e Projetos no âmbito da Universidade Estadual de Roraima - UERR e dá outras providências.

Art. 2º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 14, de 23 de abril de 2026, que aprova o Plano de Qualificação do Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito, para afastamento dos docentes no período de 2026 a 2030.

Art. 3º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 15, de 7 de maio de 2026, que aprova o Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania - PPGDHC da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 4º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 16, de 15 de maio de 2026, que regulamenta a concessão de Bolsas na Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 5º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 17, de 21 de maio de 2026, que autoriza a realização de Processo Seletivo Vestibular 2026.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Presidente do Conselho Universitário

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato**, **Presidente do Conselho Universitário**, em 15/06/2026, às 11:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **22897071** e o código CRC **40424206**.